

ROSANA HELENA FERREIRA CORREIA

***SERIAL KILLERS***  
**Uma Análise da Investigação Criminal Brasileira**

Dissertação de mestrado apresentada no curso de Mestrado em Ciências Criminais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Criminais.

Área de Concentração: Sistema Penal e Violência

Linha de Pesquisa: Violência, Crime e Segurança Pública

Orientador: Prof. Dr. Ney Fayet de Souza Júnior

Porto Alegre

2015

C824s Correia, Rosana Helena Ferreira  
*Serial killers: uma análise da investigação criminal brasileira.* /  
Rosana Helena Ferreira Correia. – Porto Alegre, 2015.  
124 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Faculdade de  
Direito, PUCRS.

Orientação: Prof. Dr. Ney Fayet de Souza Júnior

1. Direito Penal. 2. Investigação Criminal. 3. Criminologia. 4.  
Psicopatologia. I. Souza Júnior, Ney Fayet de. II. Título.

CDD 341.59

Ficha Catalográfica elaborada por  
Sabrina Vicari  
CRB 10/1593

## RESUMO

De forma clara e objetiva, o que se pretende com a atual pesquisa é realizar uma comparação da investigação criminal brasileira nos casos de atuação de *serial killers* com o contexto da investigação criminal norte-americana, de forma a perceber o quanto a utilização do recurso ao perfil criminal do delinquente pode, ou não, influenciar na celeridade da persecução investigatória de forma a antecipar o processo de identificação do culpado. Para que os resultados fossem alcançados, a linha condutora da pesquisa passa pelos pensamentos das correntes criminológicas com foco nas posições no tocante ao delinquente e traça, a partir daí, um panorama geral sobre o *serial killer*. Apresenta e realiza diferenciações conceituais, analisa aspectos clínicos e psicossociais da conduta do *serial killer*, bem como os aspectos legais que cotejam o processamento de seus atos criminosos. Ainda, a pesquisa preocupa-se em apresentar o perfil criminal como uma forma de colaboração às investigações policiais na busca pela identificação de *serial killers* através dos vestígios deixados na cena dos crimes, sem deixar de ressaltar as limitações que a referida técnica pode oferecer. Ao fim, a realização da comparação da investigação criminal norte-americana com a brasileira nos casos de *serial killers*, conduz à conclusão de que a utilização do perfil criminal do delinquente influencia na celeridade da persecução investigatória na busca pelo culpado nos casos ocorridos nos Estados Unidos e à conclusão de que no Brasil encontram-se investigações inadequadas ao tipo de crime cometido por *serial killer*, desprovidas do método apropriado, causando impacto desfavorável. No Brasil, a técnica da elaboração do perfil criminal é completamente desconsiderada.

Palavras-chave: Antissocial. Psicopata. *Serial Killer*. Formação Perfil Criminal. Persecução Investigatória.



## **ABSTRACT**

The intended with the current research is to carry out a comparison of the Brazilian investigation in cases of serial killers acting with the context of the US criminal investigation, in order to understand how resource utilization profile criminal psychological may or may not influence the speed of investigative pursuit to anticipate the guilty identification process. For the results, the conducting of research goes through the thoughts of criminological trends focusing on positions regarding the offender and an overview of the serial killer. This research presents and performs conceptual differences, analyzes clinical and psychosocial behavior of the serial killer as well as the legal of your criminal acts. Still, the research is concerned with present criminal profiling as a way of collaboration to police investigations in the search for serial killers identification through the traces left at the scene of the crimes, while highlighting the limitations that this technique can offer. After the completion of the comparison of the US criminal investigation with the BR criminal investigation in cases of serial killers leads to the conclusion that the use of criminal profile influences the speed of investigative prosecution in the search for the guilty in cases in the United States and concluded that in Brazil are inadequate investigations to the type of crime committed by serial killer, lacking the appropriate method, causing an unfavorable impact. In Brazil, the criminal profile technique is completely disregarded.

Key Words: Antisocial. Psychopath. Serial Killer. Training Criminal Profile. Investigative prosecution.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>1 ASPECTOS GERAIS SOBRE O SERIAL KILLER.....</b>	<b>17</b>
1.1 BEVE HISTÓRICO SOBRE ASSASSINATOS EM SÉRIE.....	17
1.1.1 Evolução do pensamento criminológico.....	17
1.1.2 <i>Serial killers</i> ao longo da história.....	23
1.2 ALGUMAS DEFINIÇÕES E DIFERENCIAÇÕES.....	27
1.2.1 O homicídio em massa.....	27
1.2.2 O homicídio itinerante ou relâmpago.....	28
1.2.3 O homicídio por recompensa.....	29
1.2.4 O homicídio serial.....	29
1.3 BUSCANDO ENTENDER O SERIAL KILLER .....	33
1.3.1 Aspectos clínicos.....	33
1.3.2 Aspectos biopsíquicosociais.....	41
1.3.3 Sinais de aviso.....	49
1.3.4 Tratamento.....	50
1.4 ASPECTOS LEGAIS.....	51
<b>2 ELABORAÇÃO DE PERFIL CRIMINAL COMO FERRAMENTA IMPORTANTE DA PERSECUÇÃO INVESTIGATÓRIA.....</b>	<b>63</b>
2.1 O PERFIL CRIMINAL DO AGRESSOR.....	63
2.1.1 Conectando homicídios em série.....	65
2.1.2 A técnica de elaboração de perfil criminal ( <i>profiling</i> ).....	68
2.1.2.1 Perfil criminal no FBI .....	71
2.1.2.2 Perfil criminal na polícia canadense.....	72
2.1.2.3 Perfil criminal da Scotland Yard a partir da psicologia investigativa.....	73
2.1.2.4 Perfil criminal na polícia holandesa.....	74
2.1.2.5 Raciocínio dedutivo de Brent Turvey.....	75
2.1.2.6 Perfil criminal na polícia brasileira.....	76
2.1.3 Limitações do emprego do perfil criminal.....	78
<b>3 O USO DO PERFIL CRIMINAL NA INVESTIGAÇÃO POLICIAL.....</b>	<b>80</b>
3.1 A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL EM TRÊS CASOS NORTE-AMERICANOS.....	80
3.1.1 O estrangulador de Boston.....	80
3.1.2 O caso de Carmine Calabro .....	84
3.1.3 O vampiro de Sacramento.....	86
3.2 COMENTÁRIOS SOBRE AS INVESTIGAÇÕES NORTE-AMERICANAS.....	90
3.2.1 O estrangulador de Boston.....	90
3.2.2 O caso de Carmine Calabro.....	91
3.2.3 O vampiro de Sacramento.....	92
3.3 A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL EM TRÊS CASOS BRASILEIROS.....	92
3.3.1 O maníaco do parque.....	92
3.3.2 O maníaco de Passo Fundo.....	95
3.3.3 O caso dos meninos emasculados do Maranhão.....	99
3.4 COMENTÁRIOS SOBRE AS INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS BRASILEIRAS...	102
3.4.1 O maníaco do parque.....	102

3.4.2 O maníaco de Passo Fundo.....	104
3.4.3 O caso dos meninos emasculados do Maranhão.....	105
3.5 SUGESTÕES BASEADAS NOS ACHADOS.....	108
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>113</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>117</b>

## INTRODUÇÃO

Apresenta-se a investigação criminal como um meio de elucidação dos fatos lesivos nas perseguições de defesa da sociedade, do coletivo que tem o direito de viver em segurança e numa ordem social e internacional que lhes garanta a efetivação plena dos seus direitos e liberdades.

A resposta ao fenômeno criminal assume um caráter relativo ao tempo e espaço. Cada país tem sua própria visão sobre o delito, o delinquente e a vítima, organizando a resposta ao fenômeno criminal com o objetivo de submeter o indivíduo às regras coletivas de maneira organizada.

A constatação dos atos, a obtenção das provas, a busca pelo o que ocorreu são o objetivo do processo criminal. Ante à justiça, atos e provas serão examinados e valorados juridicamente frente ao suposto culpado.

Se a investigação criminal dos fatos constitutivos do crime é essencial, não é de menor importância a investigação sobre a personalidade do agente. O conhecimento da personalidade do agente é frequentemente imprescindível para perceber a motivação do crime e essencial para graduar a sua responsabilidade.<sup>1</sup>

O potencial conhecimento sobre o delinquente depende essencialmente da necessidade de visitar o local do fato, de acompanhar a necropsia e de entrevistar possíveis sobreviventes do crime, a vítima e/ou seus familiares. Essas valorações são necessárias para a elaboração de um perfil criminal, e se afastam da ideia de uma análise superficial do comportamento no delito, mas também se baseiam na representação do delinquente.

A linha condutora da presente pesquisa é focada naquele que reiteradamente comete atos atroz de homicídio baseado em fantasias e delírio de poder e morte. Assim, apresenta o *serial killer* (homicida em série) e analisa os aspectos que envolvem a investigação de seus crimes, realizando um comparativo entre os métodos norte-americanos e brasileiros.

Dessa forma, antes mesmo de se chegar à análise dos casos escolhidos para a comparação e oferecer um paralelo de forma a avaliar as investigações, é necessário observar conceitos e entender mais sobre o homicida serial, tema abordado no primeiro capítulo desta dissertação.

---

<sup>1</sup> VALENTE, Manuel M. **Regime jurídico da investigação criminal**: comentado e anotado. Coimbra: Livraria Almedina, 2003, p. 49.



Assim, o capítulo primeiro oferece ao leitor um panorama geral sobre o *serial killer*, cotejando as correntes criminológicas e suas posições quanto ao delinquente, passando por um breve histórico sobre os homicídios em série para, após, evidenciar definições e realizar diferenciações entre conceitos que apresentam similaridades, porém têm significados diversos.

Conceitos como do homicídio em massa, do homicídio itinerante (relâmpago), do homicídio por recompensa e, por fim, do homicídio serial serão apresentados para que seja possível, nesse rumo, compreender quem é o *serial killer*.

Para buscar entendê-lo, o *serial killer* será analisado pelos aspectos clínicos e biopsicossociais a partir das teorias mais relevantes ventiladas até o momento, destacando-se a tríade de sinais de aviso e possíveis tratamentos oferecidos e que possam apresentar eficácia para atenuar ou extinguir a conduta homicida reiterada para, com isso, encerrar o capítulo com uma análise dos aspectos legais tocantes ao psicopata.

Uma das formas vastamente utilizadas nas investigações estrangeiras para a identificação da personalidade do *serial killer* e para a conexão de seus crimes é a utilização do perfil criminal, razão pela qual o capítulo segundo é dedicado a verificar como a técnica auxilia a realização da conexão entre crimes de autoria desconhecida e com indícios de que seja produto da atuação de um homicida em série, bem como verificar qual é a ideia da metodologia a ser aplicada para se chegar a um perfil criminal.

Como dito, cada país (ou mesmo Estado) no mundo entende o crime, o delinquente e a vítima de forma diferente. Desse modo, mostrou-se necessária a apresentação das diversas técnicas de elaboração de perfil criminal utilizadas pelo FBI (*Federal Bureau of Investigation*), pela polícia canadense, pela Scotland Yard, pela polícia holandesa, bem como ressaltar a técnica defendida por Brent Turvey (considerada a técnica mais recente), chamada de raciocínio dedutivo para, assim, verificar como (ou se) o perfil criminal é utilizado pela polícia brasileira.

Buscando uma análise imparcial, o capítulo segundo é encerrado ao apresentar as maiores limitações observadas para o emprego do perfil criminal nas investigações em sede de inquérito policial.

O capítulo final desta dissertação realizará a apresentação de como foram conduzidas três investigações norte-americanas que se utilizaram do uso do perfil criminal como forma de identificar o agressor (dois casos envolvendo *serial killers* e,

o terceiro caso, com apenas um homicídio atribuído) e, na mesma medida, como foram conduzidas as investigações criminais em três casos de *serial killers* de grande repercussão ocorridos no Brasil.

Após a apresentação dos casos, é realizada a análise das formas como os crimes foram identificados, como foi realizada a conexão entre eles, se houve o emprego do perfil criminal e, principalmente, em qual medida ele foi eficiente ou não.

Traçando um paralelo entre as investigações norte-americana e brasileira, o que se busca é identificar como é tratada a problemática do *serial killer* no Brasil e em que medida o uso do perfil criminal do homicida em série pode se constituir em uma ferramenta útil para a celeridade da persecução investigatória de forma a atenuar o prejuízo social e interromper a sequência de mortes realizada por este tipo de delinquente.

As sugestões realizadas como forma de encerrar o capítulo e a pesquisa foram baseadas nos achados, frutos do paralelo realizado entre as investigações e, longe de pretender dominar o assunto, servem para incentivar novas discussões acadêmicas e colaborar com uma literatura específica na área, algo raro em nosso país.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intenção do presente trabalho foi a de realizar uma pesquisa sobre como é tratada a questão do *serial killer* pela investigação criminal brasileira com ênfase na observação do (não) uso da elaboração de perfil criminal como ferramenta auxiliar da persecução penal.

Para isso, entendeu-se como pertinente realizar um breve histórico sobre as correntes criminológicas, um breve histórico sobre os psicopatas dotados da necessidade reiterada em matar, bem como trazer à baila diferenciações de conceitos, apresentar teorias referentes aos aspectos clínicos e biopsicossiais da origem da conduta psicopática, bem como ressaltar alternativas de tratamento e os aspectos jurídicos relacionados com o tipo de conduta do *serial killer* no Brasil.

Ainda, a pesquisa apresentou como a elaboração de um perfil criminal possui diferentes métodos de análise e técnicas de realização para se alcançar a conexão entre homicídios em série, bem como identificar traços da personalidade do agressor a partir dos elementos deixados na cena do crime. As técnicas utilizadas pelo FBI, pela polícia canadense, pela Scotland Yard, pela polícia holandesa e a técnica do perfil dedutivo foram analisadas antes de chegar-se à análise da técnica que seria utilizada no Brasil porém, constatou-se a ausência do uso do perfil criminal com pequenas exceções pontuais.

A técnica do perfil criminal não substitui a investigação criminal. Longe disso, ela apenas aponta caminhos e alternativas a serem observadas pelos investigadores, razão pela qual antes de realizar a análise e estudo de três casos norte-americanos e três casos de *serial killers* brasileiros, ressaltou-se as limitações da referida técnica.

Assim, o último capítulo da pesquisa realizou um paralelo entre três investigações com mortes que apresentavam condutas psicopáticas ocorridas nos Estados Unidos e no Brasil com o objetivo de verificar como a figura do *serial killer* é percebida e se o perfil criminal foi utilizado como ferramenta auxiliar e em que medida auxiliou as investigações policiais.

O que foi possível depreender da presente pesquisa é que não há uma forma técnica padronizada para lidar com *serial killers* no Brasil, ao contrário da perspectiva investigatória norte-americana.

No Brasil, como foi constatado, *serial killers* acabam presos em virtude de outros crimes cometidos (ocasião na qual, por algum motivo, acabam por confessar a ligação com uma série de homicídios) ou por um descuido que permite sua identificação (testemunhas ou até uma vítima sobrevivente).

Com relação ao uso de técnicas forenses de uma forma geral no primeiro momento das investigações, com exceção do caso do Maníaco do Parque no qual se observou a realização de um retrato falado a partir dos novos depoimentos das vítimas de tentativa de estupro, nenhum recurso forense — além do processamento da cena do crime — foi utilizado (processamento esse que também culminou com a destruição de vestígios que permitiriam um exame de DNA), destacando-se a notável ausência (diferentemente de todos os casos estrangeiros citados) de pedido de elaboração de perfil criminal como forma, inclusive, de inaugurar a utilização e trazer ao conhecimento geral a possibilidade do emprego de tal técnica para auxiliar na investigação criminal.

A verdadeira tragédia é que a polícia continua na descrença da existência de *serial killers* — apesar de tantos casos publicamente conhecidos e divulgados na mídia —, e acaba por trabalhar da mesma maneira até hoje vencida pela falta de auxílio que possa modernizar e abreviar o tempo das investigações.

Como restou evidente, existe prejuízo na eficiência da Justiça Criminal pela falta de integração, coordenação de informações colhidas e pela ausência da obtenção de variáveis importantes. Em alguns casos, onde se faz útil a elaboração de perfil criminal, o fluxo de dados entre as partes se faz necessário de forma eficiente, não sendo possível a confecção do perfil de outra maneira.

Os dossiês de crimes em série demonstram a necessidade de centralizar e comunicar os dados em nível nacional sob todos os aspectos possíveis (levantamento do local de morte, impressões digitais colhidas, análise pericial dos elementos, medicina legal) e, por fim, a necessidade da análise criminal traduzida no documento contendo o perfil criminal do *serial killer*.

O objetivo do perfil criminal deve permitir determinar os elementos-chave da cena do crime, os fatores comportamentais relativos ao criminoso no sentido de possibilitar ao investigador melhorar a análise dos fatos, os interrogatórios, a orientação das investigações e as estratégias de detenção.

O perfil criminal é uma ferramenta auxiliar na investigação de um criminoso e jamais poderá substituir o trabalho tradicional da polícia investigativa, mas não há dicutir-se que é uma arma importantíssima na investigação criminal.

Buscou-se constatar se o *profiling* proporciona a criação de um instrumento — o perfil criminal — que colocado no conjunto de técnicas policiais, adquire uma utilidade significativa na orientação da investigação criminal. E entendeu-se que sim, a técnica seria pertinente dentro da persecução investigatória como forma de acelerar a identificação do homicida serial.

Ao adaptar a experiência estrangeira na utilização do perfil criminal à polícia brasileira, entende-se que a sua elaboração deva ficar aos cuidados de um perito criminal oficial, admitido por meio de concurso público, com ampla experiência no atendimento de locais de morte violenta. O perito, em colaboração com outros membros em uma equipe pluridisciplinar (com competências nas áreas de criminologia, da psiquiatria, da psicologia, da criminalística e de qualquer outra ciência humana necessária na investigação criminal), será a pessoa capacitada para a realização do processamento dos vestígios encontrados no local do crime e traduzi-los (com o auxílio dos demais componentes da equipe) em um perfil criminal.

Sugeriu-se, ao final da pesquisa, o que pode ser óbvio aos olhos das polícias de outros países que estão adaptadas a diferentes técnicas de investigação a partir da observação das características dos casos de forma individual: treinamento dos envolvidos na persucução investigatória, a criação de um banco federal (ou, na impossibilidade, estadual) para que crimes com características semelhantes possam ser conectados a um autor e, o mais importante, o investimento especializado na técnica de elaboração de perfil criminal, uma vez que apresenta positivo retorno quando utilizado, como observado nos casos norte-americanos.

Ainda que se observem importantes diferenças de estrutura entre a polícia brasileira e a americana, ressalta-se: apesar das limitações ventiladas, como instrumento complementar de investigação, o importante é que os investigadores brasileiros tenham a consciência da existência do perfil criminal e da possibilidade de se recorrer a ele como um meio para atingir o indiciamento da pessoa responsável pelos crimes. Somente com a demanda é que estudos serão aprofundados, técnicas estudadas (talvez até adaptações para a realidade brasileira sejam realizadas) para que o referido tipo de perícia seja oficialmente oferecido.

Em um incipiente exame, sugeriu-se que o perfil poderia ser elaborado a partir dos achados da pesquisa realizada por Godwin que resultou em dados produzidos pela análise dos locais de homicídios em série, fornecendo estatísticas confiáveis e compatíveis com as avaliações dos perfis criminais dos delinquentes.

Tal estudo apresenta-se como uma alternativa interessante para colaboração inicial à formação de perfis criminais no Rio Grande do Sul por ser uma das técnicas mais recentes e por ter estabelecido métodos científicos de investigação baseados nas interações entre o homem e o meio.

O instrumento que pode ser aplicado para testes iniciais, como exposto, se encontra traduzido e disponível,<sup>2</sup> apenas aguardando sua aplicação para verificação de sua eficiência no auxílio à polícia investigativa na conexão de cenas de crime diferentes com determinado possível autor.

O perfil criminal orienta a investigação policial no sentido de procurar um tipo de indivíduo ou limitar a lista de suspeitos, sem nunca excluir outras hipóteses para a lucidação dos crimes. Neste sentido, o perfil criminal é um complemento e um contrapeso pela pluridisciplinariedade da abordagem. Porém, as limitações com que se depara esse estudo são evidentes devido à quase inexistente informação da elaboração do perfil criminal aplicada a casos brasileiros, confirmando o seu desconhecimento na área de investigação criminal.

As conclusões observadas desse estudo indicam que a atuação de um *serial killer*, no Brasil, é descoberta muito mais em virtude de um acidente de percurso no qual o próprio delinquente expõe-se e é detido (confessando seus crimes de forma voluntária) do que pela própria técnica empregada na investigação, com a conexão científica dos crimes e pelo uso do perfil criminal.

Colabora-se, assim, para que novas discussões acadêmicas ocorram dentro dessa temática com vistas a adaptações na investigação criminal brasileira de forma a engrandecer as técnicas policiais e forenses oferecidas à população que tem o direito de exigir celeridade e eficácia da persecução investigatória brasileira aos moldes, no que couber, dos sucessos obtidos na investigação criminal de *serial killers* norte-americanos a partir do uso do perfil criminal.

---

<sup>2</sup> SILVEIRA, Leon Murelli. **Elaboração de perfil psicológico de autores de homicídios através da avaliação da cena do crime**. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) - Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, p. 95-110.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Diagnostic and statistical manual of mental disorders**. Disponível em <<http://www.psych.org/practice/dsm>>. Acesso em: 24 jun. 2014.

AQUINO, Bel. Blog Face obscura. **Adriano da Silva**: o monstro de Passo Fundo. 2004. Disponível em: <<http://faceobscura.blogspot.com.br/2014/03/adriano-da-silva-o-monstro-de-passo.html>>. Acesso em: 01 out. 2015.

A & E. **Investigação criminal**: maníaco do parque — a descoberta. [Filme-vídeo]. Disponível em <<http://canalaetv.com/br/home.html>> e <<https://www.youtube.com/watch?v=pJEp9XxXGfs>>. Acesso em: 07 dez. 2015.

BABIAK, P.; HARE, R. D. **Snakes in suits**: when psychopaths go to work. New York: HarperCollins Publishers, 2006.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BONFIN, Edilson Mougnot. **O julgamento de um serial killer**: o caso do maníaco do parque. São Paulo: Malheiros, 2004.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: DF, Senado, 1988.

BRASIL. Código Penal Brasileiro (1940). **Decreto-Lei 2848, de 07 de dezembro de 1940**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm)>. Acesso em: 03 jun. 2015.

BRASIL. Lei de Execuções Penais (1984). **Lei 7210, de 11 de julho de 1984**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm)>. Acesso em: 03 jun. 2015.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Súmula 527**. O tempo de duração da medida de segurança não deve ultrapassar o limite máximo da pena abstratamente cominada ao delito praticado. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br/SCON/sumulas/toc.jsp?livre=527&&b=SUMU&thesaurus=JURIDICO&p=true>>. Acesso em: 22 dez. 2015.

BURGER, James D.; HOLMES, Ronald M. **Serial murder**. EUA: Sage publications, 1988.

CAIXETA, Marcelo. **Psiquiatria forense**. São Paulo: Livraria Médica Paulista Editora, 2009.

CAPRIGLIONE, Laura; et all. **Fui eu**: Francisco de Assis Pereira — fui eu que matei as nove. São Paulo: Revista Veja, 12 ago. 1998.

CASOY, Ilana. **Criminalística e criminologia aplicadas à investigação de crimes em série**: estudo de caso dos meninos emasculados. Dissertação (Pós Graduação em Criminologia) — Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, São Paulo, 2010.

\_\_\_\_\_. **Serial killers**: louco ou cruel. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2014.

CASTRO, Isabel Medeiros de. **Transtorno de personalidade antissocial e suas consequências jurídico-penais**. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

CECILIA, J. H. El fenómeno del asesino em serie como suceso y como comentario mítico-biográfico em el discurso de la prensa. **Revista de Estudios Literários**, n. 43, 2009-2010. Disponível em: <<http://www.ucm.es/info/especulo/numero43/aseserie.html>>. Acesso em: 19 out. 2015.

CID-10. **Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10**: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artmed, 1993.

CHAVES, Paulo Guilherme Santos et all. **Estudo epistemológico do termo serial killer**. conceito e nova proposta de classificação. Criminologia/ Núcleo de Estudos em Segurança Pública e Pesquisa- NESPP/ ACADEPOL. Ano 2. n.2. Belo Horizonte, 2007, p. 5-13. Disponível em: <<http://www.acadepol.mg.gov.br/images/pdf/revista%20revisada%202007.pdf>>. Acesso em: 01 dez. 2015.

CLECKLEY, Hervey. **The mask of sanity**: an attempt to clarify some issues about the so-called psychopathic personality. 3. ed. St Louis: The C.V. Mosby Company, 1955.

COVELLI, Luciano A. **La psicopatía en la condena y em la ejecución de la pena privativa de libertad**. n. 1. Buenos Aires: Revista de Derecho Penal, 2009.

CORREIA, Elisabete. **O profiler e a sua importância numa equipe de investigação criminal**. Lisboa: Instituto Piaget, 2011.

COSTA, Anderson Pinheiro da. **A ineficácia do direito penal brasileiro em face do psicopata delinquente**. Disponível em: <[http://www.conteudojuridico.com.br/?colunas&colunista=55692\\_&ver=1952](http://www.conteudojuridico.com.br/?colunas&colunista=55692_&ver=1952)>. Acesso em: 30 nov. 2015.

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia**: O delinquente e a Sociedade Criminógena. 2. ed. Serra da Boa Viagem, 1997.

DOUGLAS, John; OLSHAKER, John. **Mind hunter**: Inside the FBI's elite serial crime unit. New York: Pocket books, 1995.

DSM-V. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2014.



EASTWOOD, Joseph. et al. A review of the validity of criminal profiling. **Canadian Journal of Police and Criminal Psychology**. vol. 34, 2006.

EÇA, Antonio José. **Roteiro de psicopatologia forense**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

EGGER, Steven A. Steven. **The need to kill inside the world of the serial killer**. USA: Person education, 2003.

ELBERT, Carlos Alberto. **Novo manual básico de criminologia**. trad. Ney Fayet Júnior. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

ERZINÇLIOĞLU, Zakaria. **Forensics: true crime scene investigations**. London: Carlton books, 2000.

FALCÃO FILHO, Aluizio. **Caso encerrado**. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG62111-6061-295,00-CASO+ENCERRADO.html>>. Acesso em: 05 mai. 2014.

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION (FBI). **Behavioral research and instruction unit**. Disponível em: < <https://www.fbi.gov/about-us/cirg/investigations-and-operations-support/briu>> . Acesso em: 19 set. 2015.

FÜHRER, Maximiliano Roberto Ernesto. **Tratado da imputabilidade no direito penal**. São Paulo: Malheiros, 2000.

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

GAUER, Gabriel José Chittó; LÜHRING, Guinter. Transtorno de Personalidade Antissocial e Psicopatia. In: CATALDO NETO, Alfredo; FURTADO, Nina Rosa; GAUER, Gabriel José Chittó Gauer. **Psiquiatria para estudantes de medicina**. 2 ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013.

GEBERTH, Vernon J. **Practical homicide investigation: tactics, procedures, and forensic techniques**. EUA: CRC Press LLC, 1996.

GODWIN, M. G. **Hunting serial predators: a multivariate classification Approach to profiling violent behavior**. Boca Raton: CRC Press LLC, 2000.

GRAIEB, Carlos. O Maníaco do Parque. São Paulo: **Revista Veja**, 29 jul. 1998.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2008.

HAZELWOOD, Robert R.; BURGERS, Ann Wolbert. **Practical aspects of rape investigation**. EUA: CRC Press LLC, 2001.

HAZELWOOD, R; MICHAUD, SG. Dark dreams: sexual violence, homicide and the criminal mind. New York: St Martin's Press; 2001. In: MORANA, Hilda C P; STONE, Michael H; ABDALLA-FILHO, Elias. **Transtornos de personalidade, psicopatia**

e **serial killers**. vol. 28, Rev. Bras. Psiquiatria: São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1516-44462006000600005>>. Acesso em: 01 ago. 2015.

HAZELWOOD, R. R.; WARREN, J. Linkage analysis: modus operandi, ritual and signature in serial sexual crime. **Agression and Violent Behavior**. v. 9, p. 307-318, 2004. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1359178904000138>>. Acesso em: 17 ago. 2015.

HENRIQUES, Rogério Paes. **De H. Cleckley ao DSM-IV-TR**: a evolução do conceito de psicopatia rumo à medicalização da delinquência. Revista latinoamericana de psicopatologia fundamental. São Paulo, v. 12, n. 2, Jun. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-47142009000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142009000200004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 03 dez. 2015.

HOLMES, Ronal R.; HOLMES, Stephen T. **Profiling violent crimes**: an investigative tool . 3. ed. California: Sage publications, 2002.

HOWITT, Dennis. **Introduction to forensic and criminal Psychology**. 4. ed. England: Pearson, 2011.

HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao código penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

INNES, Brian. **Perfil de uma mente criminosa**: como o perfil psicológico ajuda a resolver crimes da vida real. São Paulo: Escala, 2009.

JACKSON, Andrew R.W.; JACKSON, Julie M. **Forensic science**. 3. ed. England: Pearson, 2011.

INVESTIGAÇÃO DISCOVERY. **Dementes**: o estrangulador de Boston. [Vídeo]. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=MjtjKVdNUtc>>. Acesso em: 13 nov. 2015.

JORNAL DA GLOBO. **Corpo do estrangulador de Boston é exumado em cemitério dos EUA**. [Reportagem]. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2013/07/corpo-do-estrangulador-de-boston-e-exumado-em-cemiterio-dos-eua.html>>. Acesso em: 08 dez. 2015.

JORNAL DA GLOBO. **Caso maníaco do parque**. [Filme-vídeo]. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=32DPkCGmxkl>>. Acesso em: 07 dez. 2015.

JORNAL TELEDOMINGO (RBS TV). **Adriano da Silva**: O monstro de Passo Fundo. [Filme-vídeo]. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=bKFR2oHhpvU>>. Acesso em: 07 dez. 2015.

KEPPEL, Robert D. **Signature killers**. New York: Pocket books, 1997.

KOCSIS, Richard; HAYES, Andrews. Believing is Seeing? Investigating the Perceived Accuracy of Criminal Psychological Profiles. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**. vol. 48, 2004.

LOPES JR, Aury. **Sistemas de investigação preliminar no processo penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

McCRARY, G. Le profilage criminel à l'intérieur et l'extérieur du tribunal: l'expérience États-Unis. In: MONTET, Laurent. **Profileurs**. Paris: Presses Universitaires de France, 2001.

MELOY, J. Reid. **The psychopathic mind: origins, dynamics and treatment**. New Jersey: Jason Aronson Inc., 1988.

MILLER, L. Serial Killers: Subtypes, patterns and motives. **Agression and Violent Behavior**, v. 19, n 1, p. 1-11, 2014. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1359178913001183>>. Acesso em: 19 out. 2015.

MILLON, Theodore. et al. **Psychopathy: antisocial, criminal and violent behaviours**. New York: The Guilford Press, 2003.

MINGARDI, Guaracy (Resp.). **A investigação de homicídios: construção de um modelo**. [Relatório final de pesquisa]. Disponível em: <<http://www.portal.mj.gov.br/services/.../FileDownload.EZTSvc.aspD8CF>>. Acesso em: 3 jul. 2015.

MONTET, Laurent. **Le profilage criminel**. Paris: Presses Universitaires de France, 2002.

MORANA, Hilda Clotilde Penteadó. **Identificação do ponto de corte para a escala PCL-R (Psychopathy Checklist Revised) em população forense brasileira: caracterização de dois subtipos de personalidade; transtorno global e parcial**. 2003. Tese (Doutorado em Psiquiatria) — Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo: São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5142/tde-14022004-211709/>>. Acesso em: 17 mai. 2015.

MORANA, Hilda Clotilde Penteadó; STONE, Michael H; ABDALLA-FILHO, Elias. **Transtornos de personalidade, psicopatia e serial killers**. vol. 28, Rev. Bras. Psiquiatria: São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1516-44462006000600005>>. Acesso em: 01 ago. 2015.

NEWTON, Michael. **A enciclopédia de serial killers: um estudo de um deprimente fenômeno criminoso, de “anjos da morte” ao matador do “zodíaco”**. São Paulo: Madras, 2005.

NORRIS, Joel. **Serial killers**. New York: Anchor Book, 1989.

PALHARES, Diego Oliveira; CUNHA, Marcus Vinícius Ribeiro. **O psicopata e o direito penal brasileiro**: qual a sanção penal adequada? *Revista Jurídica Práxis Interdisciplinar*. v. 1, n. 1, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais: Minas Gerais, 2012.

PLATT, Richard. **Crime scene**: the ultimate guide of forensic science. London: Dorling Kindersley, 2003.

QUEIROZ, Paulo. **Curso de direito penal** — parte geral. 11 ed., rev., ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2015.

RAINE, Adrian. **A anatomia da violência**: as raízes biológicas da criminalidade. Porto Alegre: Artmed, 2015.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Terceira Câmara Criminal. **Acórdão da Apelação Criminal n. 70037449089**. Relator: Ivan Leomar Bruxel. Julgado em: 17 mar. 2011. Publicado no DJE em: 05 abr. 2011.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Oitava Câmara Criminal. **Agravo em Execução n. 70037159431**. Relator: Danúbio Edon Franco. Julgado em: 11 out. 2010. Publicado no DJE em: 26 out. 2008.

SALFATI, Gabrielle; CANTER, David. Differentiating stranger murders: profiling offender characteristics from behavioural styles. **Behavioural Sciences and the Law**. vol. 17. [s.l.: s. n.]: 1999.

SANTOS, Willian Douglas Resinente dos. **Medicina legal à luz do direito penal e processual penal**. 11. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.

SENADO FEDERAL. **Regimento Interno do Senado Federal**. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/regimento-interno>>. Acesso em: 17 dez. 2015.

SCHECHTER, Harold. **Serial killers**: anatomia do mal. Rio de Janeiro: Darkside Books, 2013.

SERPONE, Fernando. **Caso maníaco do parque**. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/crimes/caso-maniaco-do-parque/n1596992315299.html>>. Acesso em: 31 jul. 2014.

SHAKESPEARE, William. **Tito Andrônico**. Porto Alegre: L&PM, 2009.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

SICA, Ana Paula Zomer. **Autores de homicídio e distúrbios da personalidade**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Mentes perigosas: o psicopata mora ao lado**. Rio de Janeiro: Objetiva: 2010.

SILVA, Bruno dos Santos. **O conceito de psicopatologia analisado pela criminologia crítica**. TerCi, v. 1, n. 1, jan-jun. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2015.

SILVEIRA, Leon Murelli. **Elaboração de perfil psicológico de autores de homicídios através da avaliação da cena do crime**. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) - Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

SIMON, Robert I. **Homens maus fazem o que homens bons sonham: um psiquiatra forense ilumina o lado obscuro do comportamento humano**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SNOOK, Brent. et al. Criminal Profiling Belief and Use: a study of canadian police officer opinion. **The Canadian Journal of Police & Security Services**. vol. 5, n.3, 2007.

SOUZA, Carlos Alberto Crespo de; CARDOSO, Rogério Göttert (Org.). **Psiquiatria forense: 80 anos de prática institucional**. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2008.

STONE, Michael H. **The anatomy of evil**. New York: Prometheus Books, 2009.

STOREY, Amanda; STRIETER, Carrie; TARR, Chris; THORNTON, Kari. **Summary**. Forensic Psychology 405-01, Fall 2005. Department of Psychology. Radford University. Radford, VA 24142-6946. Disponível em: <<http://maamodt.asp.radford.edu/Psyc%20405/serial%20killers/Chase,%20Richard%20-%20fall,%202005.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Quinta Turma. **Habeas corpus n. 208336/SP**. Relator Min. Laurita Vaz. Julgado em: 20 mar. 2012. Publicado no DJe em: 29 mar. 2012.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Recurso Extraordinário n. 628646/DF**. Relatora Min. Cármen Lúcia. Julgado em: 26 ago. 2010. Publicado no DJe em: 08 set. 2010.

TENDLARZ, Silvia Elena; DANTE GARCIA, Carlos. **A quem o assassino mata?** São Paulo: Editora Atheneu, 2013.

THOMAS, M.E. **Confessions of a sociopath: a life spent hiding in plain sight**. New York: Crown, 2013.

TORRE, Raul Osvaldo; SILVA, Daniel Héctor. **Perfiles criminales**. 2 ed. Ciudadela: Dosyuna Ediciones Argentinas, 2010.

TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito**. 7 ed., rev. atual. e ampl, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

TURVEY, Brent E. **Criminal profiling**: an introduction to behavioral evidence analysis. 3 ed. California: Academic Press, 2008.

VALENTE, Manuel M. **Regime jurídico da investigação criminal**: comentado e anotado. Coimbra: Livraria Almedina, 2003.

VASCONCELLOS, Silvio José Lemos. **O bem, o mal e as ciências da mente**: do que são constituídos os psicopatas. São Paulo: Ícone, 2014.

VORPAGEL, Russel. **Profiles in murder**: an FBI legend dissects killers and their crimes. New York: Dell Publisher, 1998.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**. vol. 1, parte geral. 10. ed. rev., atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

WESTEN, D. et all. **A prototype approach to personality disorder diagnosis**. Am J Psychiatry, 163:5, 2006, p. 846-856. Disponível em: <<http://swapassessment.org/wp-content/uploads/2013/05/Westen-Shedler-Bradley-2006-Prototype-Matching.pdf>>. Acesso em: 01 dez. 2015.

WRANGHAM, R.; PETERSON, D. **O macho demoníaco**: as origens da agressividade humana. Rio de Janeiro: Objetiva, 1996.